

Indicação 2081/2025

Parnamirim/RN, 27 de Outubro de 2025.

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Educação - SME, a inclusão de projetos de Educação Física adaptada, voltados para crianças com deficiência nas escolas públicas municipais.

Justificativa

A presente Indicação tem como finalidade promover a inclusão e o desenvolvimento integral de crianças com deficiência no ambiente escolar, por meio da implantação de projetos de Educação Física adaptada nas escolas públicas municipais.

A Educação Física adaptada é uma ferramenta essencial para garantir o direito à prática esportiva e à atividade física de todos os alunos, respeitando suas particularidades e necessidades específicas. Essa iniciativa contribui para o fortalecimento da autoestima, coordenação motora, socialização e autonomia das crianças com deficiência, além de favorecer a integração entre todos os estudantes.

Além disso, tais projetos estão em consonância com os princípios da Educação Inclusiva e com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura o acesso a práticas pedagógicas adaptadas e à plena participação no ambiente escolar.

Portanto, a implementação dessa proposta representa um avanço significativo na promoção da igualdade de oportunidades, garantindo que as escolas municipais de Parnamirim sejam espaços verdadeiramente inclusivos e acolhedores para todas as crianças.

Atenciosamente,


Jonas Monteiro Carlos Godeiro

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 29/10/2025

Thiago F. Barros
1º Secretário